

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0009-2016 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

EDITAL / PROCESSO: 0009-2016 / 0019-2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de Março de 2016 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 02/03/2016 08:00 e finalizado em 15/03/2016 08:00

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON JOSÉ DE CAMARGO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Aos 15 dias do mês de março de 2016, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) EDSON JOSÉ DE CAMARGO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 02/03/16 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Abacaxi havaí medio, peso médio: 1 kg. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deve obedecer à Normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa conforme legislação vigente. Contendo 10kg na caixa. Embalagem: acondicionada em caixas plásticas pesando aproximadamente 1,20kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Contendo 20kg na caixa

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	PRÓPRIA	100	8,34

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 CAMILA BALARINI - ME	ME 21.174.698/0001-31	14/03/16 22:50:57 8,39	15/03/16 09:04:22 8,34

LOTE: 000002 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Abobora; japonesa; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Contendo 20kg na caixa. Embalagem: acondicionada em caixas plásticas pesando aproximadamente 1,20kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	PRÓPRIA	25	12,95

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 CAMILA BALARINI - ME	ME 21.174.698/0001-31	14/03/16 22:50:57 13,00	15/03/16 09:03:13 12,95

LOTE: 000003 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Alho descascado e moído - Alho moído em pasta, produto obtido a partir de alho natural moído. Deverá ser preparado com bulbos sãos, limpos, maduros, descascados e moídos. Embalados em potes plásticos de 1 (um) quilo sem a adição de sal ou outros temperos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG		750	0,00

LOTE: 000004 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Alimento Achocolatado Mistura em Pó para o Preparo de Achocolatado Enriquecido com Vitaminas e Minerais. Ingredientes: Açúcar, acima de 30% cacau em pó solúvel, fosfato tricálcico, contendo 1% de sódio, vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). O produto deverá estar conforme Resolução RDC/Anvisa N° 278/05, RDC n° 265, de 22/09/05), RDC n° 259, de 20 de setembro de 2002, RDC n° 13, de 2 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, RDC 216/2004, RDC n° 359/03 e RDC 360/03, demais normas e legislações sanitárias. Embalagem: O produto deverá ser embalado em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados com peso líquido 1kg. Rotulado conforme legislação vigente de deve apresentar, obrigatoriamente, identificação do produto, inclusive a marca, endereço, SIF, data de empacotamento data de validade, número do lote, peso líquido, de forma indelével, na parte frontal, destacadamente visível, de fácil leitura. De acordo Resolução - RDC n° 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Data validade 06 meses Embalagem secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de transporte.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN		400	0,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22	8,00

06/04/16 14:02:13 0,00

Amostra não atende o edital.

LOTE: 000005 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 "Amido de milho, produto fécula é o produto amiláceo extraído das partes subterrâneas comestíveis dos vegetais (tubérculos, raízes e rizomas) o produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. - embalagem de 500g . Característica gerais: os amidos e féculas devem ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de p/p, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. É permitido expor ao consumo mistura de amidos ou féculas desde que declarado em rotulagem conforme Resolução nº 12 de 1978. Embalagem primária Rotulagem: deve trazer a denominação ""amido"" ou ""fécula"", seguido do nome do vegetal de origem ou, então, a denominação corrente de uso popular constante nesta Norma. Ex.: ""amido de milho"". No rótulo da mistura de amidos deve constar a especificação e a quantidade dos amidos empregado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade pesando 500g. Seguindo as normas de rotulagem RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/ 2003. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem Secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo de peso líquido. "

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT		10	0,00

LOTE: 000006 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 "Composto de azeite de oliva com óleo de soja sendo 70% de óleo de soja e 30% obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas as condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores os produtos também devem atender aos regulamentos técnicos específicos de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia de fabricação; contaminantes; características macroscópicas, microscópicas e microbiológicas; e outras legislações pertinentes. os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de fabricação rotulagem: identificação do lote, data de envase e prazo de validade conforme legislação específica vigente. Conforme instrução normativa nº 49, de 22 de dezembro de 2006/ m.a, Instrução normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2012/ m.a, e rdc nº 14, de 28 de março de 2014, lei 8.078, de 11 de setembro de 1990. Embalagem Primária: Frascos de plástico resistente de 500ml, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação, obedecendo à resolução 12/ 78 da CNNPA. Na embalagem o rótulo devera estar impresso, de forma clara e legível descrito: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, SIF, data de empacotamento data de validade, número do lote, peso líquido, de acordo com legislação vigente Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/ 2003. Secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte. Quantidade 40 frascos de 500ml. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto á contaminação e/ou deteriorização. Serão recusadas embalagens com diversos formatos e diferentes das especificadas na proposta. "

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
LT		240	0,00

LOTE: 000007 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Biscoito Doce Sabor chocolate Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de ingredientes permitidos na legislação vigente. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos. Aromatizantes. Características: Biscoito doce em formato redondo ou

retangular, crocante, não deverá conter corante. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Portaria 540/97 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS, Resolução RDC344/02, RDC 259/02, RDC nº 13 de 2 de janeiro de 2001, RDC 216/2004, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004, , RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078.

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT	marilan	875	3,84

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22 6,00	15/03/16 09:12:08 3,84

LOTE: 000008 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Biscoito maisena O biscoito doce tipo maisena deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria prima na fabricação do biscoito Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme, devendo cada unidade pesar, aproximadamente, 5g (cinco gramas). O produto não deverá conter soja (exceto lecitina de soja e/ou óleo de soja) nem quaisquer substâncias corantes artificiais.O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Portaria 540/97 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS, Resolução RDC 344/02, RDC 259/02, RDC nº 13 de 2 de janeiro de 2001, RDC 216/2004, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004, , RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT	zabet	500	4,57

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22 5,00	15/03/16 09:12:25 4,57

LOTE: 000009 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Biscoito Tipo Maria Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de ingredientes permitidos na legislação vigente. Contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, lecitina de soja soro de leite em pó e sal, fermentos químicos. Características: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração dourada .O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Portaria 540/97 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC nº 13 de 2 de janeiro de 2001, RDC 216/2004, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004, , RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT	zabet	1.000	4,29

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22 5,00	15/03/16 09:12:49 4,29

LOTE: 000010 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Biscoito Salgado tipo aperitivo Biscoito tipo aperitivo redondo contendo dentro da embalagem primaria unidades de 25g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. O produto não deverá conter soja (exceto lecitina de soja e/ou óleo de soja) nem quaisquer substâncias corantes artificiais.O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução 12/78 do CNNPA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Portaria 540/97 da SVS/MS e Portaria 74/94 do DINAL/MS, Resolução RDC 344/02. Embalagens do produto, descrito acima. A embalagem primária: ser de tipo que permita que os biscoitos sejam agrupados firmemente, pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. A embalagem secundária: do produto deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de

validade e contendo, no máximo, 5,0 kg de peso líquido. A embalagem deverá ser dimensionada de forma a não permitir a existência de espaços vazios entre as embalagens primárias e os limites da embalagem secundária. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Com validade mínima de 08 meses após a data de fabricação.

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT		150	0,00

LOTE: 000011 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1
Pó de Café torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Embalagem: O produto deverá ser embalado á vácuo pacote térmicos com peso líquido 500g. Rotulado conforme legislação vigente de deve apresentar, obrigatoriamente, identificação do produto, inclusive a marca, endereço, data de empacotamento data de validade, numero do lote, peso líquido, de forma indelével, na parte frontal, destacadamente visível, de fácil leitura. De acordo Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Data validade 06 meses Embalagem secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de transporte.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN	brasil	660	6,60

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22 8,00	15/03/16 09:38:54 6,60

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
2 DILAINI ENCARNACAO GALHARDO LOLI - ME	ME 07.993.274/0001-78	14/03/16 15:36:36 14,00	06/04/16 14:01:50 0,00

Amostra recusada pela nutricionista.

LOTE: 000012 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1
Cebola, de primeira, compacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes devendo ser bem desenvolvidas isentas de sujidade, parasita e materiais estranhos. Embaladas em saca de 20kg.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
SC	PRÓPRIA	58	125,74

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 CAMILA BALARINI - ME	ME 21.174.698/0001-31	14/03/16 22:50:57 125,76	15/03/16 09:04:06 125,74

LOTE: 000013 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1
Cereal infantil sabor arroz Ingredientes mínimos: Farinha de arroz, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio di básico, enriquecido com vitaminas e minerais, aroma de vanilina. Não deve apresentar entre os ingredientes: Leite ou Traços de Leite. Contém glúten. Conforme legislação vigente Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1998, RDC 273 de 22 de setembro de 2005, RDC 259/02, RDC nº 13, de 2 de janeiro de 2001, RDC 216/2004, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004, , RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais legislação vigente. Embalagem Primária: Pote ou lata pesando entre 300 e 400 gramas com rótulo contendo as informações de forma indelével quanto à especificação, composição, data de validade, fabricação e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de três meses no momento da entrega. Embalagem secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo de peso líquido, contendo no máximo 20 unidades.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
LT		10	0,00

LOTE: 000014 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1

Cereal infantil sabor milho Ingredientes: Farinha de milho, açúcar, fosfato de sódio dibásico, enriquecido com vitaminas e minerais. Não deve apresentar entre os ingredientes: Leite ou Traços de Leite. Contém glúten. Conforme legislação vigente Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1998, RDC 273 de 22 de setembro de 2005, RDC 259/02, RDC nº 13, de 2 de janeiro de 2001, RDC 216/2004, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004, RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais legislação vigente. Embalagem Primária: Pote ou lata pesando entre 300 e 400 gramas com rótulo contendo as informações de forma indelével quanto à especificação, composição, data de validade, fabricação e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de três meses no momento da entrega. Embalagem secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo de peso líquido, contendo no máximo 20 unidades.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
LT		10	0,00

LOTE: 000015 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1

Empanado carne de frango O produto deverá ser obtido a partir de carne de frango sadio, abatida sob prévia inspeção sanitária Produto constituído de Carne de frango, farinha de trigo fortificada ferro e com ácido fólico, gordura vegetal, água, amido, farinha de rosca, sal hipossódico, cebola, sal, açúcar, minerais (ferro e zinco) alho, vitinas (B12, B6, B1, B2) estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, aromatizantes: aroma natural e aroma idêntico ao natural, espessante goma xantana, corantes: urucum e carmim de cochonilha. Contém Glúten. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Os empanados de carne de frango com cenoura deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de penas, penugens, perfuração, coágulos, ossos quebrados, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 gramas. Informações nutricionais: carboidrato totais 19%, gordura 10%, proteína 12%,.O produto deve ser entregue -18°C tolerância -12°C. Conforme legislação; Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução 12/2001 da Anvisa/MS e Portaria 1002 SVS/MS, Resolução RDC nº 12, de 02 de Janeiro de 2001, Instrução normativa nº 6 de 15 de fevereiro de 2001, . Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte a armazenamento. Contendo o sif, e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, cnpj, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Peso líquido 3kg. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso aproximadamente 12kg. Conforme legislação vigente; RDC nº 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	Sadia	1.000	10,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 BRF S.A.	01.838.723/0325-92	14/03/16 17:49:24 15,00	15/03/16 09:10:01 10,00

LOTE: 000016 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1

"Extrato de Tomate: de acordo com as NTA 02 e 32. Simples concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 1% (um por cento) de açúcar e 5% (cinco por cento) de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, cloreto de sódio mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. O produto dispensado da obrigatoriedade de registro conforme a resolução nº23/2000 – ANVISA M.A.: AUP (autorização de uso em produtos) Ministério da Agricultura nº 00280/2005. Deverá obedecer os critérios da legislação vigente: RDC nº 272, de 22/09/05, RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC nº 13, de 2 de janeiro de 2001, RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, RDC 216/2004, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, Resolução - CNNPA nº 12, de 1978, e demais normas e legislações sanitárias. Informação Nutricional por 30g Valor Calórico 20kcal ou 84kJ, Carboidratos 4,2g, Proteínas 0,9g, Gorduras Totais 0g, Gorduras Saturadas 0g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0,9g, Sódio 126mg em porção de 30g, Vitamina A 40mcg, Vitamina E 1mg, Vitamina B6 0,06mg, mínimo de 0,8g de fibras. FÍSICO-QUÍMICAS7 -Substancia seca, menos cloreto de sodio: minimo de 18% p/p. -Acucar: maximo de 1% p/p. -Cloreto de sodio (NaCl): maximo de 5% p/p. - pH: maximo 4,5 Embalagem primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 4.100 gramas. (validade 18 meses). A lata não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento deve conter etiqueta adesiva com a identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas. De acordo Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Secundaria: o produto deverá estar disposto dentro de caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento. "

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
LT	elefante	300	23,53

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22 50,00	15/03/16 10:19:37 23,53

LOTE: 000017 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Farinha de trigo especial ou de primeira enriquecida com ferro e ácido fólico Produto obtido a partir de partes comestíveis da espécie Triticum aestivum e/ou de outras espécies do gênero Triticum (exceto Triticum durum) através do processo da moagem do grão de trigo limpo e desgerminado com teor máximo de cinzas de 0,65% na base seca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá obedecer os critérios da legislação vigente: RDC nº 272, de 22/09/05, RDC 259/02, RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC nº 13, de 2 de janeiro de 2001, RDC 216/2004, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, Resolução - CNNPA nº 12, de 1978, RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, demais normas e legislações sanitárias. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO Deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpo, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve apresentar: Aspecto: pó uniforme, sem grumos Cor: branca, com tons leves de amarelo, marrom ou cinza, conforme o trigo de origem. Odor: próprio FÍSICO-QUÍMICAS - Ferro: 4,2 mg/ 100 g de produto - Ácido fólico: 150 mcg/100g de produto - Acidez graxa (ou acidez da gordura), na base seca: máximo de 50 mg de hidróxido de potássio por 100 gramas de farinha. - Proteína (N x 5,7), na base seca: mínimo de 7% p/p. - Umidade: máximo de 15% p/p. - Cinzas, na base seca: máximo de 0,65% p/p. Embalagem primária: deverá ser em saco em grãfia resistente e fechado, os rótulos da embalagem deverão estar impressas, de forma clara e legível de acordo com a legislação vigente de rotulagem. Secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo de peso líquido.

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
UN		60	0,00

LOTE: 000018 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
LT		10	0,00

LOTE: 000019 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Feijão cariocinha, tipo 1, novo, maquinado constituído 90% de grãos inteiros, claros e são, não podendo estar escurecidos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, limite máximo de 2% de impurezas e misturas de outras variedades e espécie, deverá estar isento de pragas e atender a , Portaria 161 de 24/07/87 do Ministério da Agricultura - M.A., complementada pelas Portarias 08 de 19/08/87, e 12 de 12/04/96 do Ministério da Agricultura - M.A, M.A RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC nº 13, de 2 de janeiro de 2001, RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas e legislações sanitárias. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos polietileno atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente com capacidade para 1 kg, validade de 1 ano. Seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, data de empacotamento data de validade, número do lote, peso líquido, SIF, grupo, -tipo de acordo com legislação vigente Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Embalagem secundária: do produto deverá ser: fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, embalados em fardos de 30 kg. (validade 04 meses).

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG		4.000	0,00

LOTE: 000020 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Fubá, obtido pela moagem de grãos de milho, características: matéria-prima são, limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais, fortificadas com ferro e ácido fólico. Conforme Resolução RDC nº 274, de 15 de outubro de 2002 , Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001, Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, , RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, RDC nº 274, de 15 de outubro de 2002, RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001, e demais normas e legislações sanitárias. Embalagem primária: O produto deverá ser acondicionados em saco de polietileno transparente e atóxico de 1 kg. Seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, data de empacotamento data de validade, número do lote, peso líquido, SIF, grupo, -tipo de acordo com legislação vigente Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Secundária: O produto deverá ser fardo plástico atóxico, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 6 (seis) embalagens primárias, totalizando peso líquido de 20 (trinta) quilos. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto á contaminação e/ou deterioração. Serão recusadas embalagens com diversos formatos e diferentes das especificadas na proposta.

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG		40	0,00

LOTE: 000021 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

laranja pêra extra: Peso médio 200 g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in Natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer os padrões conforme a legislação vigente. Embalagem: acondicionada em caixas plásticas pesando aproximadamente 1,20kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	PRÓPRIA	920	3,20

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 CAMILA BALARINI - ME	ME 21.174.698/0001-31	14/03/16 22:50:57 3,22	15/03/16 09:04:30 3,20

LOTE: 000022 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Leite de vaca integral homogeneizado, teor mínimo de gorda de 3%, submetido ao processo de ultrapasteurização, UA.T. (ultra alta temperatura) ou UH.T. (do inglês Ultra HighTemperature) e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas, e com validade mínima na data de entrega de 100 dias. O leite integral deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite U.H.T. (U. A. T.), fixado pela Portaria nº 370, de 04/09/97, MAA. O produto deverá vim de encontro com legislação vigente Portaria nº 269 de 17/11/88, do Ministério da Agricultura, item 4, subitem 4.5.1.2, Resolução 12/78, da C.N.N.P.A., NTE 12/16, item 08, publicada no D.O.U., Seção I, Parte I, em 24/7/78. Embalagem primária: Embalado caixa longa vida Tetra Brik com 1000L rotulado, obrigatoriamente, identificação do produto, inclusive a marca, endereço, SIF, data de empacotamento data de validade, numero do lote, peso liquido, de forma indelével, na parte frontal, destacadamente visível, de fácil leitura. De acordo Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Validade máxima de 6meses. Embalagem secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada acoplada com 12 caixas de 1Lt, constituído de plástico reforçado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo de peso liquido da embalagem.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
CX		500	0,00

LOTE: 000023 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Macarrão tipo ave maria Massa alimentícia, seca tipo ave maria, pequeno, amarela, obtido de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, isento de sujidades, parasitos, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionados em saco plástico com peso de 500 grs. (validade 12 meses). As características gerais do produto, deverão atender As características gerais do produto, deverão atender, RDC 93 de 31 de outubro 2000, Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, RDC nº 14, de 28 de março de 2014 e demais normas e legislações sanitárias. EMBALAGEM Primária: deverá ser saco plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade para 500g (quinhentos gramas). Nos rótulos deveram estar impressas, de forma clara e legível. Seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, data de empacotamento data de validade, numero do lote, peso liquido, SIF, grupo, -tipo de acordo com legislação vigente Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Secundária: O produto deverá ser fardo plástico atóxico, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, totalizando peso liquido de 20 (vinte) quilos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG		200	0,00

LOTE: 000024 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Macarrão tipo parafuso Massa alimentícia, seca tipo parafuso, amarela, obtido de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, isento de sujidades, parasitos, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionados em saco plástico com peso de 500 grs. (validade 12 meses). As características gerais do produto, deverão atender, RDC 93 de 31 de outubro 2000, Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas e legislações sanitárias. EMBALAGEM Primária: deverá ser saco plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade para 500g (quinhentos gramas). Nos rótulos deveram estar impressas, de forma clara e legível. Seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, data de empacotamento data de validade, numero do lote, peso liquido, SIF, grupo, -tipo de acordo com legislação vigente Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003, .Secundária: O produto deverá ser fardo plástico atóxico, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, capacidade de 20 (vinte) quilos.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT	paulista	8.000	2,30

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22 3,00	15/03/16 09:24:55 2,30
2 BF DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	19.066.718/0001-09	11/03/16 10:22:52 3,80	15/03/16 09:20:58 2,49

LOTE: 000025 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 "Mamão formosa, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado. Embalagem: acondicionada em caixas plásticas pesando aproximadamente 1,20kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Contendo 20kg na caixa."

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	PRÓPRIA	105	8,94

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 CAMILA BALARINI - ME	ME 21.174.698/0001-31	14/03/16 22:50:57 8,99	15/03/16 09:03:49 8,94

LOTE: 000026 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Mandioquinha tipo salsa de primeira (tipo AA): sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Próprios para o consumo, devem se originar de vegetais genuínos e sãos, serem de colheita recente, livres de maior parte possível de terra aderente à casca, isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com a polpa intacta e limpa. Obedecer os padrões sanitários CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Não apresentar sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: acondicionada em caixas plásticas pesando aproximadamente 1,20kg; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Contendo 20kg na caixa

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	PRÓPRIA	220	10,30

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 CAMILA BALARINI - ME	ME 21.174.698/0001-31	14/03/16 22:50:57 10,36	15/03/16 09:04:48 10,30

LOTE: 000027 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Massa para torta salgada Mistura para torta salgada: enriquecido com vitaminas e sais minerais ingredientes: sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, gordura emulsionada, amido de milho, ovo em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, sal, corante urucum, vitaminas e sais minerais. Pronta para o preparo bastando adicionar água. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Embalados em 1kg Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo 12 kits totalizando 12 kg por caixa, validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT		325	0,00

LOTE: 000028 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Maracuja azedo extra: Produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões Conforme legislação vigente. Embalagem: acondicionada em caixas plásticas pesando aproximadamente 1,20kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	PRÓPRIA	600	10,35

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 CAMILA BALARINI - ME	ME 21.174.698/0001-31	14/03/16 22:50:57 10,39	15/03/16 09:03:24 10,35

LOTE: 000029 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

"Margarina vegetal com sal Entende-se por Margarina o produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais, máximo 16% de água, apresentando aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Deverá conter na embalagem as seguintes informações: margarina, com sal, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 65%, contendo vitaminas e outras substâncias permitidas. O produto deverá atender a portaria Nº 372, de 04 de setembro de 1997/M.A, portaria Nº 372, de 04 de setembro de 1997, RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003, RDC nº 13, de 2 de janeiro de 2001, RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais normas e legislações sanitárias. Embalagem Primária: Acondicionados em potes de plástico resistente, atóxica, com peso líquido de 500g, validade 6 meses. Na embalagem o rótulo deverá estar impresso, de forma clara e legível descrito: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, data de empacotamento data de validade, número do lote, peso líquido, SIF, grupo, -tipo de acordo com legislação vigente Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo 12Kg de peso líquido. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deteriorização. Serão recusadas embalagens com diversos formatos e diferentes das especificadas na proposta. "

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT	Qualy	1.000	3,69

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 BRF S.A.	01.838.723/0325-92	14/03/16 17:49:24 7,50	15/03/16 09:22:11 3,69

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
2 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22 6,00	06/04/16 14:02:58 0,00

Amostra não atende o edital.

LOTE: 000030 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Mistura para bolo chocolate com baunilha Mistura para bolo: bolo de chocolate com baunilha enriquecido com vitaminas e sais minerais ingredientes: açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, gordura emulsificada, amido de milho, ovo em pó, cacau em pó, gordura low trans, corante caramelado, aroma idêntico ao natural de baunilha, fermento químico, bicarbonato de sódio, sal, vitaminas e sais minerais. Pronta para o preparo bastando adicionar água. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, e nº do lote. Embalados em 1kg Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo 12 kits totalizando 12 kg por caixa, validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT		350	0,00

LOTE: 000031 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Mistura para o preparo de bolo de fubá enriquecido com vitaminas e minerais Preparado com ingredientes são, limpos e de boa qualidade. Açúcar orgânico, fubá, farinha de trigo, ovo em pó, fécula de mandioca, gordura low trans, sal, emulsificantes, fermentos químicos, aromatizante idêntico ao natural e vitaminas: A, C, B1, B2, B3 e B6, minerais: Ferro, Cálcio e Zinco. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em saco plástico próprio para alimentos contendo o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, e nº do lote. Embalados em 1kg Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo 12 kits totalizando 12 kg por caixa, validade: mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega.

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT		350	0,00

LOTE: 000032 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Molho tipo catchup tradicional em frasco 1. Descrição do objeto produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicon esculentum L.) adicionado de sal e açúcar, isento de pimenta e amido de qualquer espécie. Deve seguir legislação vigente; instrução normativa nº 12, de 10 de setembro de 1999, instrução normativa nº 688/04-gsf, de 17 de setembro de 2004, resolução da diretoria colegiada – rdc nº 272, de 22/09/05, rdc nº 14, de 28 de março de 2014, lei 8.078/99. Características do produto gerais o molho tipo catchup deverá ser preparado com frutos maduros do tomateiro (Lycopersicon esculentum L.), selecionados, são, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. organolépticas: - aparência: massa mole - cor: vermelha - odor: próprio - sabor: próprio físico-químicas, - substância seca, menos cloreto de sódio: mínimo de 18% p/p. - açúcar: máximo de 1% p/p. - cloreto de sódio (nacl): máximo de 5% p/p. - ph: máximo 4,5 embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, com capacidade para até 3,5LT para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria INMETRO nº 248, de 17/07/2008. Conforme legislação rotulagem RDC 259/02, RDC nº 13 de 2 de janeiro de 2001, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004. embalagem secundária: o produto deverá ser caixas de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistentes às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo, no máximo, 24 (vinte e quatro) frascos. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
FCOS		150	0,00

LOTE: 000033 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Molho mostarda em frasco descrição do objeto a mostarda é um condimento à base de semente de mostarda, água e vinagre. Composição do condimento sementes de mostarda, na proporção de 15 a 35% 5% de sal, 1 a 5% to de ácido acético (vinagre 10%) e 50 a 80% de água potável. Deve seguir legislação vigente; resolução da diretoria colegiada – rdc n° 272, de 22/09/05, rdc n° 14, de 28 de março de 2014, lei 8.078/99. Características do produto gerais organolépticas: aspecto: aglomerado filamentosos em pó homogêneo. Cor: pardo-avermelhada cheiro: forte, agradável, característico. sabor: acre, levemente picante. Características físicas e químicas Substâncias voláteis a 105°C: máximo14% p/p Resíduo mineral fixo: máximo5% p/p Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v: máximo1% p/p Extrato aquoso: mínimo60% p/p EMBALAGEM PRIMÁRIA: Filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, com capacidade para até 3,5Lts, para o peso líquido do produto, serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria INMETRO n° 248, de 17/07/2008. Conforme legislação rotulagem RDC 259/02, RDC n° 13 de 2 de janeiro de 2001, RDC n° 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004. Instrução normativa n° 12, de 10 de setembro de 1999, Instrução normativa n° 688/04-gsf, de 17 de setembro de 2004. Embalagem secundária: o produto deverá ser caixas de papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistentes às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e conteúdo, no máximo, 24 (vinte e quatro) frascos. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
FCOS		90	0,00

LOTE: 000034 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Nhoque de soja cozido e congelado, farinha de soja integral não transgênica, extrato de soja não transgênica, fibra de aveia, amido, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina de palma, ovo, sal, água e condimentos naturais, contém glúten. Conservada a temperatura de - 12°C embalados em saco de polietileno baixa densidade atóxica específico para alimentos com capacidade para 01 kg. (validade 06 meses). A empresa deverá apresentar documentos que comprovem que a soja não é de origem transgênica Embalagem primária Saco de polietileno atóxico específico para alimentos com capacidade de 1kg. Embalagem secundária Caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente ao impacto e as condições de estocagem congelada, com capacidade para 10kg. Devendo obedecer as regras de rotulagem conforme legislação vigente; RDC n° 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	Realeza	1.600	12,19

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 PONTO DO NHOQUE - IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICI ME	12.962.904/0001-87	14/03/16 17:42:12 14,00	15/03/16 09:05:02 12,19

LOTE: 000035 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Óleo de soja refinado, puro, extraído das sementes da soja, constituído de glicérides de ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. O produto deverá ser obtido da matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, e estar isento de substâncias estranhas à sua composição e de componentes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia de fabricação inadequada. O produto deve estar de acordo com legislação vigente: Instrução Normativa n° 49, de 22 de dezembro de 2006, Lei Federal n.º 9972/00, de 25 de maio de 2000, regulamentada pelo Decreto n.º 6268, de 22 de novembro de 2007, RDC n° 259, de 20 de setembro de 2002, RDC n° 13, de 2 de janeiro de 2001, RDC n° 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais normas e legislações sanitárias. Embalagem Primária: A embalagem inicial do produto deverá embalagens plásticas resistentes atóxicas, contendo 900 ml (novecentos mililitros), nos termos do objeto acima, validade 12 meses. Na embalagem o rótulo devera estar impresso, de forma clara e legível descrito: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, data de empacotamento data de validade, numero do lote, peso líquido, de acordo com legislação vigente Resolução - RDC n° 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto á contaminação e/ou deteriorização. Serão recusadas embalagens com diversos formatos e diferentes das especificadas na proposta.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
FCOS	granol	1.040	3,67

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22 6,00	15/03/16 09:14:49 3,67

LOTE: 000036 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

Pão de queijo, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, , não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Ingredientes: Fécula de mandioca, queijo, ovos, leite, gordura vegetal e sal. sem adição de conservantes, não contém glúten. Composição centesimal mínima: Proteínas: mínimo 1,4g, carboidratos 17,0 sódio: Máximo 215 mg. Rendimento: aproximadamente 16 unidades por quilograma, unidades com aproximadamente 60 gramas. Deverá seguir legislação vigentes; Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, RDC nº 14, de 28 de março de 2014, RDC 259/02, RDC nº 13 de 2 de janeiro de 2001, RDC 216/2004, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004, , RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais legislação vigente. Embalagem primária: Saco de polietileno, atóxico e resistente, fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal que veda hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. Rotulado de acordo com a legislação vigente, em pacotes com peso de 1 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo de 08 a 12 kg. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data da entrega

1

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	CELAQUI	600	22,90

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 BF DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	19.066.718/0001-09	11/03/16 10:22:52 22,90	15/03/16 09:01:56 22,90

LOTE: 000037 CANCELADO

01/01/01 12:00

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1

Carne de merluza/tilápia , temperada, e congelada Descrição do produto: carne de peixe obtido a partir de filés, sadio. A carne do peixe merluza deve apresentar-se livre de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes da cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. Composição nutricional: carboidratos totais máximo de 18%, proteínas mínimo de 12%, gorduras totais máxima de 10%, gorduras trans 0 gr (isento), fibras mínimo 0,5g. Conforme legislação vigente; Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000, Normativa nº 6 de 15 de fevereiro de 2001, Resolução RDC nº 12, de 02 de Janeiro de 2001, Instrução Normativa nº 62, de 26 de agosto de 2003. Embalagem: as embalagens primárias devem ser confeccionadas em Sacos plásticos de alta densidade, transparente, atóxica, capacidade aproximadamente 2,0kg. Contendo o sif, e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, cnpj, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Cada unidade do produto deverá pesar aproximadamente 200 a 300 gramas, em temperatura congelada, em condições para armazenamento de -18° C ou mais frio com prazo de validade dever ser mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Resoluções RDC nº 359/03 e RDC 360/03, CVS 5/2013, RDC 216/2004. Embalagem secundária: caixa de papelão reforça, resistente ao impacto de estocagem em sistema de congelamento. Transporte: O alimento deve ser transportado em caminhões especiais com termostato, temperatura indicando. Transporte das carnes: O alimento deve ser transportado em caminhões especiais com termostato, temperatura indicando. O produto deve ser entregue a -18°c até -12°.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG		500	0,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 BF DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	19.066.718/0001-09	11/03/16 10:22:52 66,30	06/04/16 14:03:07 0,00

Amostra não atende o edital.

LOTE: 000038 HOMOLOGADO

06/04/16 11:01

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1

Sal refinado, iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40mg à 60mg p/kg), acondicionada em saco de polietileno, resistente e vedado em sacos de 1 kg. O produto deve estar de acordo com legislação vigente, Decreto nº 75.697 / 75, Portaria 1.086/94/MS, Portaria 259/92, RDC nº 13, de 2 de janeiro de 2000, RDC nº 14, de 28 de março de 2014, NBR 10.888/1989, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas e legislações sanitárias. EMBALAGEM Primária: O produto deverá ser acondicionado em saco de polietileno resistente, transparente e atóxico de 1 kg. Rótulo devera estar impresso, de forma clara e legível descrito: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, SIF, data de empacotamento data de validade, numero do lote, peso líquido, de acordo com legislação vigente Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Embalagem secundária: do produto devera estar fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, em fardos de 30 kg. (validade 24 meses). Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto á contaminação e/ou deteriorização. Serão recusadas embalagens com diversos formatos e diferentes das especificadas na proposta.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
KG	pluma	167	2,00

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
-----------	----------	----------	--------------

LOTE: 000039 HOMOLOGADO**06/04/16 11:01**

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 "Salsicha tipo hot dog congelada , O produto deverá ser obtido de carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne devidamente separada de peru, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, condimentos naturais, conservadores de nitrato (INS) e nitrito de sódio (INS 250) antioxidante ácido ascórbico (INS 330), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INSi 452), corante natural de urucum, e condimento (exceto pimenta), perfeitamente triturados e misturados, embutido em tripas finas de suínos novos, de ovinos e caprinos ou em plásticos apropriados, cozido e ligeiramente defumado ou não. Informações nutricionais: poderá conter no máximo 2% de amido, carboidratos totais máximo de 7,0%, gordura máxima 17,0%, proteína mínimo de 13,0%, cloreto de sódio máximo de 12,0%. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Instrução Normativa nº04 do M.A, Decreto 12.486/78, Portaria nº46/98(MA), Portaria nº371/97 (MA), RDC 259/02, RDC nº 359/03 e RDC 360/03, CVS 5/2013, RDC 216/2004, Instrução Normativa nº 4, de 31 de março de 2000, Resolução RDC nº 12, de 02 de Janeiro de 2001. Contendo na embalagem o sigla, nome (salsicha tipo hot dog) e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, cnpj, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Sacos polietileno, à vacuo, atóxico, flexível, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso 3kg. Conforme legislação vigente; RDC nº 359/03 e RDC 360/03, RDC 216/2004. Embalagem secundária: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso 12kg aproximadamente. Transporte: O alimento deve ser transportado em caminhões especiais com termostato, temperatura indicando. O produto deve ser entregue a temperatura -18°C tolerância -12°C. "

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
PCT	Sadia	140	19,80

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 BRF S.A.	01.838.723/0325-92	14/03/16 17:49:24 30,00	15/03/16 09:12:43 19,80

LOTE: 000040 HOMOLOGADO**06/04/16 11:01**

gênero alimentício

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 "Vinagre de vinho branco fermentado acético de álcool; resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%); 0,6 de ácido acético, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranho, livre de sujidade, deve apresentar límpido e com característica sensorial própria, sem material terroso, de detritos de animais e vegetal, deverão atender a Portaria nº 371, de 4 de setembro 1997, Portaria nº 745, de 24 de outubro de 1977, RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC nº 13, de 2 de janeiro de 2001, RDC nº 14, de 28 de março de 2014, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, RDC 216/2004. Embalagem Primária: acondicionado em frasco de plástico resistente, atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, de 750 ml (validade 18 meses). Rótulo devesa estar impresso, de forma clara e legível descrito: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, SIF, data de empacotamento data de validade, numero do lote, peso liquido, de acordo com legislação vigente Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, RDC 360/2003. Secundária: o produto deverá ser caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento, constituído de tampa e fundo, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo de peso liquido da embalagem. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto á contaminação e/ ou deteriorização. Serão recusadas embalagens com diversos formatos e diferentes das especificadas na proposta. "

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO
FCOS	toscana	250	3,44

LICITANTES HABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	15/03/16 07:58:22 4,00	15/03/16 10:09:49 3,44

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, a autoridade competente declara homologados os lotes relacionados nessa ata.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÜRNEO